



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO N.º.19/CONSUNI, DE 01 DE JULHO DE 2010.

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Agronomia do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Solos e Nutrição de Plantas) da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, na reunião de **01 de julho de 2010**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso tem como objetivo desenvolver e aperfeiçoar o ensino de pós-graduação, visando a formação de recursos humanos na área específica de atuação e estimular, promover e executar pesquisa científica, contribuindo para solução dos problemas ligados à ciência do solo.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n.º. P12174/10-19, a criação do **Curso de Doutorado em Agronomia do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Solos e Nutrição de Plantas)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências do Solo do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Prof. Jesualdo Pereira Farias

Reitor